



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.camaramoreno.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MOZART CLAUDIO BRUNO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62105890-9b74-4d3b-b931-6b4c36b9e1f9

Resolução TC n° 216, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO XVIII - ITEM 27

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC n°: ° 16100343-6			
Gastos com pessoa física	Cumprida	discriminado	Realizada apenas em cuto prazo.
Realizar concurso	implantado	Em andamento	Apos Realizando estudo para implementação
Limitação de despesa	cumprida	Gastos compatíveis com a receita	A gestão vem observando rigorosamente este item
Despesas não ultrapassas limites	Cumprida	Todos obrigados a prestar contas	Da mesma forma a gestão vem observando rigorosamente este item
Prestação de contas com Diarias	Cumprida	Implantada	Este item vem sendo rigorosamente observado
Controle sobre as Diarias	Cumprida	Controle via sistema	Este Item vem sendo cumprido
Controle de Fereias	Cumprida	Controle Via Ficha Funcional	Implantadas observando o RJU do Municipio
Fichas funcional	Cumprida	Implantada	Todas implantada em Arquivo no RH

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE – CEP 54800-000 – Fax: (81) 3535.1286

Fone: (81)3535.4445 – CNPJ. 08.057.606/0001-7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.camaramoreno.pe.gov.br



Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Moreno, 06 de Março de 2024

AVANI CARLOS M. DE SANTANA

CONTROLE INTERNO

**Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE – CEP 54800-000 – Fax: (81) 3535.1286
Fone: (81)3535.4445 – CNPJ. 08.057.606/0001-7**